

DECRETO 3570/2006

“Altera o Artigo 1º, caput, do Decreto 3460/2006.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o caput, do Artigo 1º do Decreto 3460/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ O termo de inscrição em Dívida Ativa do Município, a Certidão de Dívida Ativa dele extraída e a petição inicial da execução fiscal e as demais manifestações processuais da Procuradoria Fiscal do Município, observadas as normas de segurança e controle de uso dispostos neste Decreto, poderão ser subscritos por chancela mecânica ou eletrônica”.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de novembro de 2006.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito